

GOVERNO MUNICIPAL DE FEIRA NOVA

Rua Urbano Barbosa, s/n - Centro
CEP: 55.715-000 | CNPJ: 11.097.243/0001 Fone: (81) 3645.1156 | (81) 3645.1188



DECLARAÇÃO – ITEM Nº 28, RES. Nº 216/2023 TCE/PE.

MEDIDAS TOMADAS PARA SANEAMENTO DAS IRREGULARIDADES, EM RELATÓRIO DE AUDITORIA REALIZADA PELO CONTROLE INTERNO.

Para os devidos fins, declaramos que, em 2023, a Coordenadoria de Controle Interno do Município de Feira Nova realizou um levantamento interno para verificar o cumprimento das obrigações previdenciárias devidas ao RPPS referentes aos anos de 2020 e 2023. Este levantamento foi baseado nos trabalhos produzidos por esta unidade, conforme evidenciado pelo relatório e documentos específicos anexados a esta prestação de contas.

Durante este processo, foram identificadas algumas irregularidades. As partes envolvidas foram devidamente notificadas e as deduções e repasses das obrigações em questão foram retomados. Além disso, as partes envolvidas assumiram responsabilidade financeira pelas obrigações vencidas durante o período em questão, incluindo o pagamento de juros e multas devidas.

Em vista das recomendações feitas durante o levantamento, e considerando que este ocorreu no final do exercício, concluímos que não há necessidade de indicações adicionais ou aplicação de qualquer penalidade legal. Portanto, todas as questões identificadas serão objeto de acompanhamento durante o exercício de 2024 e em caso de não regularização das obrigações previdenciárias, deverá ser encaminhando notificação aos órgãos de controle externo para fins da devida representação.

Feira Nova-PE, 25 de março de 2024.

ELIZAMA MARIA GONZAGA VIEIRA

Coordenadora de Controle Interno